



## PROJETO BÁSICO

### 1.0-DA JUSTIFICATIVA:

**1.1-** A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria DE INFRAESTRUTURA, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO LEANDRO, 10, BRASÍLIA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E DE TRANSPORTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

A propósito, esta Secretaria constatou que as especificidades deste imóvel atendem a necessidade para o funcionamento do DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E DE TRANSPORTES). É importante destacar que para que um equipamento seja utilizado pelo referido Órgão, algumas condições de estrutura são indispensáveis.

O interesse público deverá ser evidenciado na locação de imóveis que melhor atendam sua necessidade, e por este motivo, o imóvel em questão atende nesse quesito o anseio da Administração que por sua vez poderá executar suas ações com o funcionamento da referida creche.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

**OBJETIVO:** 1.2 – A despesa da presente locação é de: Valor mensal importa na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

### 2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, laudo de avaliação, elaborado pelo Engenheiro, documento este parte integrante deste processo.

### 3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

### 4.0 - SECRETARIA:

4.1- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Senador Pompeu-CE, 16 de Janeiro de 2023.

**FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS**

Ordenador de Despesas  
Secretaria DE INFRAESTRUTURA